

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 03/2024 - LIVRO 003  
3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a terceira reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (presencial), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados, Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial) e Elivelto [REDACTED], Auditor Interno (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ratificação da aprovação da ata da segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e quatro; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração relativas aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e quatro; 4. Ciência das atas do Conselho Fiscal relativas ao mês de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e quatro; 5. Ciência do orçamento de dois mil e vinte e quatro da Portos RS; 6. Análise dos balancetes contábeis e demonstrações financeiras relativas aos meses de dezembro de dois mil e vinte e três, janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e quatro; 7. Análise das demonstrações contábeis do exercício de dois mil e vinte e três; 8. Análise do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício de dois mil e vinte e três; 9. Análise dos indicadores de desempenho de dois mil e vinte e três da Portos RS; e 10. Análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de



instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. No **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Os membros do Comitê observaram o item constante na ata da quarta reunião da Diretoria, relativo à contratação emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, do escritório de advocacia Moura & Dal Paz Sociedade de Advogados, para execução de serviços profissionais de advocacia da área contenciosa, administrativa e matéria consultiva de natureza trabalhista e cível. Continuando a análise das atas da Diretoria, os membros do Comitê observaram os itens relativos às contratações emergenciais constantes na quinta reunião, ponderando que as mesmas foram realizadas, visando a manutenção da sinalização após os eventos climáticos ocorridos no final de novembro de dois mil e vinte e três. Ademais, o Coordenador do Comitê, Sr. Zulmir [REDACTED], ponderou a necessidade de previsibilidade e estoque dos referidos materiais. Por fim, fazendo uso da palavra, a Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED], ponderou aos membros do Comitê que as atas da sétima, oitava, nona e décima reuniões da Diretoria Executiva, realizadas no mês de fevereiro, ainda não foram aprovadas e devidamente assinadas. Desta forma, com aquiescência de todos os membros, o Coordenador sugeriu que as referidas atas sejam apreciadas em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da quarta, quinta e sexta reuniões da Diretoria Executiva, realizadas em vinte e dois e vinte e seis de janeiro e cinco de fevereiro de dois e vinte e quatro, restando a apreciação da ata da sétima, oitava, nona e décima reuniões, realizadas em fevereiro do corrente ano, em reunião subsequente, em virtude das mesmas não terem sido aprovadas pelo colegiado. No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho de Administração relativas ao mês de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED], ponderou aos membros do Comitê que a ata da reunião do Conselho de Administração, realizada no mês de fevereiro, ainda não foi aprovada e devidamente assinada. Desta forma, com aquiescência de todos os membros, o Coordenador




sugeriu que a referida ata seja apreciada em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da ata da terceira reunião do Conselho de Administração, realizada em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, restando a apreciação da ata da quarta reunião, realizada em fevereiro do corrente ano, em reunião subsequente, em virtude da mesma não ter sido aprovada pelo colegiado. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho Fiscal relativas ao mês de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED], ponderou aos membros do Comitê que a ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no mês de fevereiro, ainda não foi aprovada e devidamente assinada. Desta forma, com aquiescência de todos os membros, o Coordenador sugeriu que a referida ata seja apreciada em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da ata da segunda reunião do Conselho Fiscal, realizada em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, restando a apreciação da ata da terceira reunião, realizada em fevereiro do corrente ano, em reunião subsequente, em virtude da mesma não ter sido aprovada pelo colegiado. Dando continuidade, no **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a retirada do item que versa sobre o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS da pauta, justificando que mesmo será apreciado em reunião conjunta com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, a ser realizada nos dias quinze e dezesseis de março do corrente ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, em virtude do orçamento de dois mil e vinte e quatro da Portos RS ser apreciado em reunião conjunta com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, a ser realizada nos dias quinze e dezesseis de março do corrente ano. No **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise dos balancetes contábeis e demonstrações financeiras relativas aos meses de dezembro de dois mil e vinte e três, janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Na oportunidade o Coordenador Comitê observou que, conforme informação externada pelo Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], as demonstrações financeiras relativas a dezembro de dois mil e vinte e três ainda não se encontram concluídas, necessitando de definições acerca do provisionamento e contabilização das ações transitadas em julgado. Ademais, o Coordenador Comitê expôs que, em virtude da ausência de conclusão do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a análise dos balancetes contábeis e demonstrações financeiras relativas aos meses de janeiro e fevereiro




restam prejudicadas, pois as mesmas irão sofrer interferência do saldo do ano anterior. Fazendo uso da palavra, o Auditor Interno, Sr. Elivelto [REDACTED], observou que o prazo de envio do balanço para a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – CAGE se encerra no dia vinte e um de março do corrente ano. Desta forma, após terem sido apresentados os argumentos cabíveis a pauta, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, onde deverão ser analisados os balancetes contábeis e demonstrações financeiras do primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, a permanência do item da pauta em reunião ordinária subsequente, devendo ser analisados os balancetes contábeis e demonstrações financeiras do primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro. No **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise das demonstrações contábeis do exercício de dois mil e vinte e três da Portos RS. Conforme informação externada no item de pauta anterior, as demonstrações contábeis relativas ao exercício de dois mil e vinte e três, não foram concluídas até o presente momento. Assim, com aquiescência dos demais membros do colegiado, o Coordenador do Comitê requereu a retirada do item da pauta, devendo o mesmo ser analisado em momento oportuno. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em momento oportuno. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a retirada do item da pauta, em virtude da análise do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício de dois mil e vinte e três, estar prejudicada pela ausência na conclusão dos documentos pertinentes. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em momento oportuno. No **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise dos indicadores de desempenho de dois mil e vinte e três da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiados, a permanência do item da pauta, e o provisionamento do documento atestando a alteração da nota da empresa pública no Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, para apreciação em reunião ordinária subsequente. Ademais, o Coordenador do Comitê informou que a análise dos indicadores de desempenho de dois mil e vinte e três ficará restrita ao índice supramencionado,



possibilitando, no final de dois mil e vinte e quatro uma análise comparativa entre os dois anos. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê aprovou, por unanimidade, a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, bem como o provisionamento do documento atestando a alteração da nota da Portos RS no Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP. Por fim, no **décimo e último item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê observou que, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação, pode se vislumbrar que a Prefeitura Municipal realizou os pagamentos até dezembro de dois mil e vinte e três, restando à solicitação dos pagamentos concernentes ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê requereu a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, visando a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, conforme solicitação do Conselho de Administração da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente  
 **ZULMIR** [REDACTED]  
Data: 09/04/2024 20:38:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCIELLY** [REDACTED]  
Data: 09/04/2024 16:44:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**

**Coordenadora de Colegiados**